



Ministério da  
Fazenda



Receita Federal

Ofício nº 372/2017 - RFB/Gabinete.

Brasília, 09 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Paulo Paim  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social  
Senado Federal, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo  
70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 59/2017- CPIPREV, de 16/05/2017 – Requerimento 135/2017.

Senhor Presidente,

A propósito do Ofício em epígrafe, informa-se que a gestão dos débitos inscritos em dívida ativa não se insere no âmbito da competência desta Secretaria, razão pela qual ficamos impossibilitados de atender ao referido requerimento.

Atenciosamente,

*Assinado digitalmente*

JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID  
Secretário da Receita Federal do Brasil

Recebido na COPEI em 9/6/17  
Felipe Costa Gonçalves  
Mat 228669

Gabinete da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)  
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 7º andar, Cep. 70048-900 – Brasília-DF  
gabrfb.df@rfb.gov.br